CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 153 no livro próprio, sob a folha de nº 06, em 15 de 10 de 2018, às 14 : 00 hs.

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 08 /2018

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.
Em, 16 / 08 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE 01(UM) VEÍCULO PERTECENTE Á CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, PARA O PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Buritis-MG, a proceder á transferência de titularidade de 01(um) veículo oficial, bem móvel discriminado com os seguintes dados:

I- patrimônionº383, veículo automotor, marca FIAT, modelo – Palio Weekend Adventure FLEX, ano de fabricação-2011, modelo-2012, PLACA HFL-6477, marca de chassi nº9BD17309PC4359500 e código RENAVAN nº00334424445.

Art.2º A transferência será procedida através do Termo de Transferência a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG e pelo Prefeito Municipal de Buritis-MG.

Art. 3º O veículo transferido para o município deverá ser entregue á Prefeitura Municipal de Buritis-MG, mediante assinatura do termo de entrega do veículo, com as rubricas do Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG e o responsável pelo setor de Patrimônio, e o Prefeito Municipal de Buritis-MG e o responsável pelo setor de patrimônio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 15 de outubro de 2018.

Geldo Alves Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Antônio Rodrigues da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Albertino Barbosa da Silva
Primeiro Secretário

Martina Morato Mariano
Segunda Secretária

Câmara Municipal de Buritis-MG
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo de Buritis-MG, adquiriu recentemente um veículo novo, e assim, mesmo o veículo ora transferido estando em perfeitas condições de uso, estribado no princípio de economia e proporcionalidade, não vislumbramos a necessidade de geração de despesas com dois veículos dentro da Câmara Municipal de Buritis-MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira votação, dia 29 de 04 de 19, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda votação, dia 06 de 05 de 19, por 08 votos favoráveis e 00 votos contrários.